



**PROCEDIMENTO PARA COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO N°  
003/2026 – CONTRATO – FEHIDRO 207/2025**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Encerram-se os trabalhos de avaliação do **Procedimento nº 003/2026 – Contrato nº 207/2025 – FEHIDRO**, referente à prestação de serviços para elaboração do empreendimento **2025-RB\_COB-199**, tendo como tomador a **Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola – FUNDAG**, cujo objeto é o **CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E TÉCNICOS DO CBH-RB PARA ATUAÇÃO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DO USO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS LIVRES**. Os arquivos de **Habilitação e Proposta Comercial** foram recebidos eletronicamente, por e-mail, até a data de **27/01/2026, às 15h00**.

A análise técnica das propostas foi realizada pelo representante da Comissão Julgadora, Orivaldo Brunini, enquanto Cintian de Souza Hagui e Kezy Kassima Mendes Teresa ficaram responsáveis pela análise administrativa dos documentos da **única empresa** participante: **LOCALSIG INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.169.887/0001-56**.

No que se refere ao **Arquivo 1 – Documentos de habilitação e comprovações técnicas**, a empresa apresentou documentação adequada, conforme demonstrado no **Anexo I** desta ata.

Quanto ao **Arquivo 2 – Proposta de preço**, a empresa apresentou proposta em conformidade com o edital, no valor de **R\$224.940,00(duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais)**.

De acordo com as notas atribuídas, com base nos critérios estabelecidos no edital e nos cálculos constantes do Anexo I, obteve-se o seguinte resultado:

- **LOCALSIG INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. – 93 pontos**

Dessa forma, a empresa acima foi declarada **vencedora do procedimento**, por apresentar proposta compatível com as exigências, cumprindo integralmente as condições para a execução do objeto.



**PROCEDIMENTO PARA COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO N°  
003/2026– CONTRATO – FEHIDRO 207/2025**

Fica estabelecido o prazo de **01 (um) dia útil** para eventual interposição de recurso por parte das empresas proponentes. Decorrido esse prazo, sem manifestação, será dado prosseguimento ao processo de contratação da empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora decidiu encerrar os trabalhos, lavrando-se a presente **Ata de Julgamento**, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Campinas, 30 de janeiro de 2026

DocuSigned by:

*Orivaldo Brunini*

EC9BD54056064CD...

---

**ORIVALDO BRUNINI**  
DIRETOR PRESIDENTE FUNDAG  
CPF: 423.326.058-00

**TESTEMUNHAS:**

Assinado por:

*Kezy Kassima M Teresa*

DD9054503E1F493...

---

Kezy K Mendes Teresa  
CPF: 079.635.586-05

DocuSigned by:

*Cintian de Souza Hagui*

F07DAEC7CBE54BA...

---

Cintian de Souza Hagui  
CPF: 373.943.748-07



**PROCEDIMENTO PARA COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO N°  
003/2026– CONTRATO – FEHIDRO 207/2025**

**ANEXO I – Cálculo das pontuações das empresas**

<b>Arquivo 1</b>		
<b>Pontuação das empresas</b>		
<b>Empresa (até 46 pontos)</b>	<b>Empresa(s)</b>	
	<b>Local</b>	<b>Sig</b>
Item A1 - Atestado (até 20 pontos)	20	
Item A2 - Plano de trabalho (até 20 pontos)	20	
<b>Total de pontos das empresas:</b>	<b>40</b>	<b>0</b>
<b>Pontuações das equipes técnicas</b>		
<b>Equipe técnico (até 54 pontos)</b>	<b>Empresa(s)</b>	
	<b>Local</b>	<b>Sig</b>
Item B1 - Coordenador (até 20 pontos)	20	
Item B2 - Profissional especialista 1 (até 20 pontos)	20	
Item B3 - Profissional técnico (até 20 pontos)	10	
<b>Total de pontos das equipes técnicas:</b>	<b>50</b>	<b>0</b>
<b>Total de pontos (empresas + equipes técnicas):</b>	<b>90</b>	<b>0</b>

<b>Arquivo 2</b>		
<b>Notas das propostas comerciais</b>		
<b>da proposta comercial - Preço Proposto (PP: até 100 por</b>	<b>Empresa(s)</b>	
	<b>Local</b>	<b>Sig</b>
Valor proposto por cada empresa(R\$):	224.940,00	0,00
<b>Total de pontos das propostas comerciais:</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Nota Final</b>		
<b>Resultado Final</b>	<b>Empresa(s)</b>	
	<b>Local</b>	<b>Sig</b>
	93,00	0,00